

PORTARIA

Nº 1489/2024

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, o servidor **LUÃ COSTA BRUNETTI SANTOS**, matrícula nº 8209-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Serviços Administrativos, lotado na Secretaria da Fazenda, a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, o servidor será responsável pelo acompanhamento de parcelamentos com débitos judiciais.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 23 de setembro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito